

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CGC: 80.926.934/0001-98

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR**

**ATO ADMINISTRATIVO N.010/2012**

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

I – Fica Referendado e aprovado o ato Administrativo n.010/2012 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata da concessão de diárias, para os vereadores: **JOSÉ APARECIDO DE ALCÂNTARA; EVALMIER APARECIDO SIVIERO; GELSON DEVEQUE, E JOSE APARECIDO MENEGHIN (Presidente)**

Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, 11 de setembro de 2012.

Jose Aparecido Meneghin  
Presidente

Jose Aparecido Alcântara  
Vice-Presidente

Claudecir Vanzela  
1º Secretário

Gelson Deveque  
2º Secretário

**ACAUEM - Associação das Crianças Alegres Unidas na Esperança com Maria**  
Reg. CNPJ nº 02.351.176/0001-13, Reg. Assoc. Social Municipal nº 197 de 18/09/97, Reg. de Utilidade Pública Municipal Lei 979/99 de 18/02/99, Reg. de Utilidade Pública Estadual Lei 1.271 de 03/08/2001, Reg. Cons. Municipal das Diretas da Criança e do Adolescente 00197 de 18/09/97 e Certificado de Utilidade Pública Federal Portaria 1.584 de 01/02/07.

**EDITAL Nº. 01/2012**  
**ELEIÇÕES DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**

O Presidente da Associação das Crianças Alegres Unidas na Esperança com Maria, ACAUEM inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.351.176/0001-13, Certificado de Utilidade Pública Federal Portaria n. 1.584, com sede a Rua Frei Rafael Proner, nº. 1323 - Centro, no município de Bandeirantes, estado do Paraná no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto vigente, e de acordo com os Art. 10 inciso I, CONVOCA todos os associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária para eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 01/11/2012 a 31/10/2014. As eleições ocorrerão no dia 28/10/2012, no horário das 14h30min às 17h00min, na sede da associação ACAUEM.

As inscrições das chapas concorrentes a Diretoria e a membros do Conselho Fiscal deverão ser feitas até as 17h00min do dia 19/10/2012, na Secretaria da associação ACAUEM, sita à Rua Frei Rafael Proner, nº. 1323 – centro em Bandeirantes/PR.

Deverá constar no requerimento de inscrição, nome, número da cédula de identidade e assinatura dos componentes.

Poderão votar e serem votados nas eleições, todos os associados.

O presente Edital será afixado nos murais internos da sede da Associação das Crianças Alegres Unidas na Esperança com Maria e publicado na imprensa local para conhecimento geral.

Bandeirantes, 11 de setembro de 2012.

Aldo Ferreira  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO nº 2.776/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS ELIAS TOSTES**, em substituição ao Sr. **ALEXANDRO BERETTA**, anteriormente nomeado pelo Decreto nº 2.711/2011, como representante da Secretaria da Administração junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO nº 2.777/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS ELIAS TOSTES**, em substituição ao Sr. **ALEXANDRO BERETTA**, anteriormente nomeado pelo Decreto nº 2.720/2011, como Secretário Operacional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) de Bandeirantes(PR).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI nº 3.236/2012**

Data : 11 de setembro de 2012.

Súmula: Dá denominação a localidade na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º - Fica denominado "Monte de São Miguel Archanjo" a localidade em que se encontra instalado o Santuário de São Miguel Archanjo, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2011-PMB

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2011 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: **FABIANO LUIZ MARINHO SALLE - ME**  
OBJETO: credenciamento de empresas funerárias para prestação de serviços de funerais incluindo fornecimento de urnas funerárias tamanhos adulto e infantil, ornamentação, velório e transporte, a título de auxílio funeral que será pago por esta municipalidade através da Secretaria de Ação Social.  
OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 133 (cento e trinta e três) dias à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**Fabiano Luiz Marinho Salle**  
FABIANO LUIZ MARINHO SALLE - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2011-PMB

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2011 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: **MARIA LEONEL SANTANA - ME**  
OBJETO: credenciamento de empresas funerárias para prestação de serviços de funerais incluindo fornecimento de urnas funerárias tamanhos adulto e infantil, ornamentação, velório e transporte, a título de auxílio funeral que será pago por esta municipalidade através da Secretaria de Ação Social.  
OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 133 (cento e trinta e três) dias à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**Maria Leonel Santana**  
MARIA LEONEL SANTANA - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2011-PMB

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2011 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: **RODRIGO LOPES DA SILVA - BANDEIRANTES - ME**  
OBJETO: credenciamento de empresas funerárias para prestação de serviços de funerais incluindo fornecimento de urnas funerárias tamanhos adulto e infantil, ornamentação, velório e transporte, a título de auxílio funeral que será pago por esta municipalidade através da Secretaria de Ação Social.  
OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 133 (cento e trinta e três) dias à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**Rodrigo Lopes da Silva**  
RODRIGO LOPES DA SILVA - BANDEIRANTES - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2011 - PMB

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: **SANTOS & FERRARI LTDA**  
OBJETO: contratação de empresa para reforma do Campo de Futebol São Bento no município de Bandeirantes-PR  
FINALIDADE: elevar as metas fisco financeiras e aditar o contrato em 16,7983% (dezesseis inteiros e sete mil novecentos e oitenta e três décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 29.363,10 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e três reais e dez centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 174.797,46 (cento e setenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 204.160,56 (duzentos e quatro mil cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Bandeirantes-PR, 31 de agosto de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**José Adilson dos Santos**  
SANTOS & FERRARI LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**APOSTILAMENTO Nº 002/2012-PMB**

Processo: 02/2011-PMB  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2011-PMB  
Contrato nº: 02/2011-PMB  
Objeto: Aquisição de peças genuínas da marca Volkswagen e serviços de mão de obra especializada.  
Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, a conta despesa abaixo discriminada:

03	Secretaria de Administração
03.001	Administração Geral
04.181.04112-006	Manutenção do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
000420/515	Conta/Destinação

03	Secretaria de Administração
03.001	Administração Geral
04.181.04112-006	Manutenção do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000440/515	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Bandeirantes-PR, 11 de setembro de 2012.

**Júlio César de Souza**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 50/2012 - PMB**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 27/09/2012 às 14h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (CORPO DE BOMBEIROS) DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) partir do dia 17/09/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 27/09/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 12 de agosto de 2012

**EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 44/2012 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO E APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
IDS-DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA EPP	01	1.600,00	76.800,00
<b>T O T A L</b>			<b>76.800,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012-PMB é de R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais).

Bandeirantes-PR, 12 de setembro de 2012

CELSE BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2012-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO E APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAUDE	001630-303	07.001 10.301.10016-034 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA
SAUDE	001760-303	07.001 10.301.10016-034 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 12 de setembro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

IDS DES DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA EPP  
Mauri César Dengo  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2011-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 32/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-PR  
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 04 (quatro) meses, vencendo-se portanto em 19 de dezembro de 2012, sendo que, os itens, 49 - FILME PARA RAIOS X - 24CM X 30CM COM 100 UNID; 50 - FILME PARA RAIOS X - 18CM X 24CM COM 100 UNID; FILME PARA RAIOS X - 30CM X 40CM COM 100 UNID e FILME PARA RAIOS X - 35CM X 43CM COM 100 UNID, relacionados através do fechamento do sistema eletrônico, não estão incluídos nesta prorrogação.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
Fernando Parucker da Silva  
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76235746/0001-46  
Rua Alcides Prudente Pavan, 130 - Fone/Fax: (043) 3544-1234 CEP: 86370-000 Santa Amélia - PR

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Dispõe sobre a abertura de vagas para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Amélia de nº. 001/2012.

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital, de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Amélia para o preenchimento de vagas efetivas do quadro de pessoal (Anexo I deste edital), em consonância com a Lei Municipal 1.110/2005, 1.108/2005, 1.297/2011, decreto Lei nº 025/2012, Lei Orgânica Municipal de 1990 e sua respectiva alteração emenda nº 01/2003, e nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal, conforme a relação disponível no site [www.uenp.edu.br](http://www.uenp.edu.br).

**ANEXO I**

CARGO	Quantidade de Vagas	Carga Horária SEMANAL (Horas)	Vencimentos (R\$)
Advogado	01	40	2.973,96
Médico PSF	01	40	4.325,92
Enfermeira Padrão	01	40	2.230,48
Cirurgião Dentista	01	40	1.189,58
Médico Veterinário	01	40	2.973,96
Farmacêutico	01	40	2.973,96
Professor	01	20	892,37
Técnico em Higiene Dental	01	40	743,49
Auxiliar de Enfermagem	01	40	622,02
Auxiliar de Consultório Dentário	01	40	622,02
Auxiliar Administrativo de Pessoal	01	40	1.189,59
Professor de Educação Infantil	01	40	1.451,00
Auxiliar Administrativo I	01	40	622,02
Auxiliar Administrativo II	01	40	622,02
Auxiliar Administrativo III	01	40	743,52
Mecânico	01	40	895,48
Operador de Máquinas	01	40	895,48
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40	622,02
Servente	01	40	622,02
Agente Comunitário de Saúde	01	40	622,02

**Distribuição das Questões – Nível Superior**

CARGO	NÚMERO DE QUESTÕES	
	Conhecimentos específicos	Língua Portuguesa
Advogado	35	05
Médico Veterinário	35	05
Farmacêutico	35	05
Médico PSF	35	05
Enfermeira Padrão	35	05
Cirurgião Dentista	35	05
Professor	30	10

**Distribuição das Questões – Nível Médio**

CARGO	NÚMERO DE QUESTÕES			
	Conhecimentos Específicos	Matemática	Língua Portuguesa	Informática
Auxiliar Administrativo II	10	10	10	10
Auxiliar Administrativo III	10	10	10	10
Auxiliar Administrativo de Pessoal	10	10	10	10
Professor de Educação Infantil	20	05	05	05
Agente Comunitário de Saúde	10	05	10	05
Técnico em Higiene Dental	15	05	05	05
Auxiliar de Enfermagem	20	05	05	05
Auxiliar de Consultório Dentário	15	05	05	05

**Nível Fundamental – Distribuição das Questões**

CARGO	NÚMERO DE QUESTÕES		
	Conhecimentos específicos	Língua Portuguesa	Matemática
Auxiliar Administrativo I	15	15	15
Auxiliar de Serviços Gerais	15	15	15
Servente	15	15	15
Mecânico	20	05	05
Operador de Máquinas	20	05	05

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Edital dia 11/09/2012

- 1. INSCRIÇÕES:**  
Do dia 11 de setembro de 2012 até as 18 horas do dia 07 de outubro 2012.
- 2. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO:**  
Do dia 11/09/2012 até o dia 14/09/2012, sendo a divulgação do resultado preliminar dia 18 de setembro de 2012.  
O recurso do indeferimento da isenção será do dia 19/09/2012 até 21/09/2012, com divulgação definitiva no dia 25/09/2012.
- 3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**  
Até o dia 08 de outubro de 2012.
- 4. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA**  
A partir das 18 horas do dia 22/10/2012 no site [www.uenp.edu.br](http://www.uenp.edu.br). O candidato que tiver a inscrição confirmada e divulgada deverá imprimir seu comprovante de homologação.
- 5. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**  
As solicitações de condições especiais para realização da prova devem ser feitas no ato da inscrição, através do preenchimento do campo "Condições especiais".
- 6. PROVA OBJETIVA**  
Dia 04/11/2012, com início às 09h00 e término às 13 horas. Os portões serão abertos às 08 horas e 15 minutos e fecharão às 08 horas e 45 minutos, conforme consta neste Edital.
- 7. DIVULGAÇÃO DA PROVA E DO GABARITO PROVISÓRIO**  
Até às 18 horas do dia 05 de novembro de 2012.
- 8. RECURSO DAS QUESTÕES OBJETIVAS**  
Pelo período de 03 (dias) úteis, iniciando às 09 horas do dia 06/11/2012 até às 17 horas do dia 08/11/2012. A análise dos recursos será do dia 09/11/2012 até o dia 12/11/2012, exceto para os cargos que necessitem de prova prática, cuja análise de recurso ocorrerá no dia 09/11/2012 e a divulgação do gabarito definitivo e do local da prova prática com os respectivos candidatos ocorrerá até as 9h do dia 13/11/2012.
- 9. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E LOCAL DA PROVA PRÁTICA**  
Até às 18 horas do dia 13/11/2012.
- 10. PROVA PRÁTICA**  
No dia 18 de novembro de 2012 conforme item 8.

o às 09 horas do dia 19/11/2012 até análise dos recursos será do dia

DATOS site da [www.uenp.edu.br](http://www.uenp.edu.br).

AL DE SANTA AMÉLIA / ESTADO 012.

inn Mesas nicipal

# IAP apresenta Programa Bioclima em congresso florestal paranaense

**CURITIBA**

O presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Luiz Tarcísio Mossato Pinto, e o diretor de Desenvolvimento Florestal do órgão, Mauro Scharnik, apresentaram nesta terça-feira (11) o Programa Bioclima Paraná para participantes do 4º Congresso Florestal Paranaense. A apresentação foi feita durante o painel "Recursos Hídricos e a Floresta". Também participou do evento a coordenadora do Programa de Monitoramento Ambiental de Microbacias do Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais (IPEF), Carolina Bozepti Rodrigues.

O presidente do IAP explicou na palestra que o programa busca valorizar os pequenos agricultores que preservam suas áreas nativas além do que é exigido por lei promovendo também o desenvolvimento de áreas carentes e com problemas sociais, sem esquecer e permitir que grandes e médios produtores continuem crescendo com as suas atividades. "Trata-se de um programa de equilíbrio, no qual as áreas mais preservadas do nosso Estado são de locais com os menores IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e que serão valorizadas recebendo recursos por pagamento de serviços ambientais. Os empresários poderão produzir mais em suas áreas que hoje precisam estar preservadas", disse Tarcísio.

Para o diretor de desenvolvimento florestal do órgão, o Programa atua na recuperação de áreas

degradadas pra formar corredores de biodiversidade, estabelecendo áreas estratégicas para a preservação ambiental da fauna e flora. Segundo ele, o objetivo é aumentar a cobertura florestal do Estado que está diretamente relacionada à recuperação e manutenção da biodiversidade visando a manutenção da qualidade e quantidade dos recursos hídricos. "Para isso, atuamos na recuperação e fiscalização de áreas de preservação permanente, arborização urbana, controle de espécies exóticas, valorização das florestas nativa, além da produção de mudas e sementes que são usadas para esses plantios", explicou Mauro.

Segundo dados apresentados no Congresso pela Secretaria estadual da Agricultura, 12% da exportação do Paraná tem origem da indústria madeireira, o que mostra a importância do Estado para o setor. O presidente do IAP citou aos participantes do encontro dois exemplos de empresas do setor que vem dialogando com o órgão para contribuir com a preservação e o desenvolvimento sustentável no Estado. "O Governo do Estado tem respeito e cuidado com o setor que vem trabalhando em conjunto conosco para recompor muitas áreas degradadas do Estado, a exemplo de uma grande empresa que deve recuperar no próximo ano cerca de 1050 hectares de áreas de preservação permanente além de outra que está doando áreas para o Estado criar uma nova Unidade de Conservação", explicou Luiz Tarcísio. (Agência Estadual de Notícias)